



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fis. nº

50

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da presente licitação é a aquisição de **Café da Manhã**. A aquisição de **Café da Manhã** tem o propósito de abastecer a secretaria de gêneros alimentícios para eventos e viagens, provendo alimento durante a organização e preparação de eventos e uma forma de lanche para as viagens realizadas por atletas e servidores. Os gêneros também buscam atender a secretaria e suas praças de esporte, em suas demandas de servidores que atuam nos locais, atletas, técnicos, dirigentes e demais visitantes. O uso da ATA é fundamental para que se possa ter disponibilidade de material por um longo período, uma vez que a secretaria carece de espaço físico para correta armazenagem do produto em largas quantidades, além de se tratarem de produtos sujeitos a vencimento, pragas e outro problemas.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de acordo com a necessidade da secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar do recebimento da ordem de compra.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha pela Ata de Registro de Preços deve-se a sua adequação as demandas eventuais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Itapetininga, especialmente no que diz respeito à fornecimento de alimentação para atletas e servidores em viagens e eventos conduzidos pela Secretaria. Trata-se de uma contratação com natureza intermitente, sazonal e de difícil previsibilidade quanto a quantidades e prazos, o que torna ineficaz a adoção de outras



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

modalidades de contratação como Concorrência e Pregão na forma comum, que exigem a instauração de novo processo licitatório a cada nova necessidade, com prazos legais que não são compatíveis com a urgência e a variabilidade dessas demandas. É importante salientar que o mesmo modelo se alinha com as demandas da rotina administrativa da secretaria que não condizem com a criação de um grande estoque de materiais que podem apodrecer e/ou atingirem o vencimento.

A Ata de Registro de Preços, por sua vez, permite a formalização prévia de fornecedores, com condições e preços registrados por até 12 meses, viabilizando contratações rápidas e dentro dos parâmetros estabelecidos, sempre que houver demanda efetiva. Essa dinâmica é imprescindível para a Secretaria, que realiza eventos esportivos de diversos portes e frequentemente viaja para jogos competitivos e amistosos que podem requerer alimentação, variando da duração e do período das competições.

Além da agilidade, proporciona maior racionalidade no uso dos recursos públicos. Permite que se contrate apenas o necessário, evitando aquisições superestimadas e reduzindo custos desnecessários, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência. Diferente das demais modalidades que demandam previsão de quantitativos globais para contratação imediata, a Ata de Registro de Preços assegura a flexibilidade sem comprometer a legalidade ou a competitividade do processo.

Dessa forma, a opção pela Ata de Registro de Preços representa a alternativa mais eficaz, econômica e compatível com a realidade operacional desta pasta, garantindo flexibilidade, controle orçamentário e eficiência na execução dos eventos culturais e turísticos promovidos ao longo do exercício.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Segue abaixo, descritivo e quantidades de cada item a ser adquirido em processo licitatório divididos por item.

Item	Descritivo	QTD
#1	Pó de café extra forte 500 Gramas Descrição Técnica: café torrado e moído, com aspecto homogêneo, tipo extraforte, com sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20%, torrefação média, bebida dura; o produto deverá obrigatoriamente apresentar selo de pureza e de qualidade ABIC	100 Pct.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Prefeitura Munic
De Itapetininga

Fls. nº

51

	ou outro certificado, e nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), e deverá ser acondicionado em embalagem à vácuo, e apresentar todas as informações pertinentes ao produto, previstas na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais, o produto deve possuir uma validade mínima de 6 meses no ato da entrega;	
#2	Margarina Cremosa com sal 500 Gramas Descrição Técnica: pote 500 gramas com sal e 75% lipídios;	10 Un.
#3	Açúcar Cristal Descrição Técnica: açúcar cristal 5 kilos, branco de 1ª (primeira) qualidade, tipo peneirado, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, apresentando todas as informações pertinentes ao produto, previstas na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses, nos pacotes individuais;	100 Kg.
#4	Chocolate em pó 32% Cacau Descrição Técnica: obtido a partir cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação; o açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, pó homogêneo; cor própria cheiro: característico; sabor: doce, próprio; composição opcional: adição de ferro, vitaminas e minerais (dentro do padrão legal vigente) composição isenta (de) não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado amido e féculas estranhas; isenta de lactose; embalagem primaria: sacos de polietileno metalizado resistente e termossoldado de 1 kg, secundaria: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto rotulagem-deve atender a legislação vigente validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, o produto deve ser de procedência nacional;	10 Kg.

A quantidade apresentada é uma redução do solicitado na Ata de Registro de Preços anterior, uma vez que a Secretaria realizou o pedido de apenas 40 pacotes de café e 60 quilos de açúcar ao longo do ano. Assim, para o ano seguinte, ainda seria possível a encomenda dos gêneros para eventos esportivos e outras ocasiões que se fizerem necessárias.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme apensado aos autos do processo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **deverá** ser aplicado a presente contratação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Está devidamente dentro da previsão no Plano Anual de Contratações. Assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição por processo licitatória justifica-se pela economicidade do processo, assegurando uma contratação por preço competitivo, uma vez que as empresas atuantes no ramo apresentam concorrência. Assim, seria possível uma contratação com preço econômico e além de assegurar uma proposta vantajosa e alinhada aos interesses do município. Também se almeja tratar os licitantes de maneira isonômica, assegurando a justa competição e evitando uma contratação com sobre preço ou preços inexequíveis.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Fls. nº

57

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ou riscos ambientais, pois, o desenvolvimento do serviço não se utiliza de materiais que causem danos ou riscos ao meio ambiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que essa é a melhor alternativa para suprir a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude de café e demais gêneros para café da manhã.

14. RESPONSÁVEIS

Nome:

R.G.:

Diogo Lima Gomes de Oliveira
RG 52 706.815 - 9